



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080 /2012-MP/PA

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.054.960/0001-58, estabelecida na Rua João Diogo n. 100, nesta capital, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Exm.º Sr. Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente nesta Capital, doravante denominado(a) ADMINISTRAÇÃO e a Empresa **E. KUROKI DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.789.982/0001-78, Inscrição Estadual nº 15201617-1, com sede à Avenida Gentil Bittencourt, nº 582, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém – Pará, CEP 66.035-340, E-mail requinte@requintemoveis.com, Telefone (91) 3039-9999, neste ato representada pela Sra **ELIZA KUROKI DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Belém - Pará, doravante denominada COMPROMITENTE FORNECEDOR, resolvem firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o resultado do Pregão Eletrônico n.º 083/2012-MP/PA, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto e finalidade o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO** nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e Ata do Pregão Eletrônico nº 083/2012-MP/PA vinculada ao PROCESSO Nº. 158/2012-SGJ-TA (PROTOCOLO Nº 26650/2012) que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.

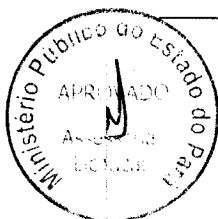
CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E REVISÃO

2.1 O preço registrado, a quantidade, o fornecedor e as especificações dos objetos constantes deste instrumento encontram-se contidos na tabela abaixo:

LOTE XI INTERIOR DO ESTADO (SOMENTE COM ENTREGA EM BELÉM)				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
177	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleira reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a definir) Marca:Pandin / Fabricante: Pandin Ref- PNEDP6 BE	141	300,00	42.300,00
178	ARMÁRIO ALTO EM AÇO nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas , com fechadura na cor cinza cristal. Marca:Pandin / Fabricante: Pandin Ref- PNGRP502	75	317,00	23.775,00

2.2.1. O valor total registrado nesta ata é de **R\$ 66.075,00**.

2.2 O MINISTÉRIO PÚBLICO solicitará, mediante Pedidos de Fornecimento/Contrato, a quantidade necessária ao seu uso regular, observada a estimativa constante do Anexo I do Edital do respectivo Pregão.



1



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

- 2.3 O preço registrado já inclui todas as despesas necessárias, sem quaisquer ônus para o MINISTÉRIO PÚBLICO no que se refere a frete, tributos e outros.
- 2.4 Os preços registrados nesta Ata poderão ser revistos nas seguintes hipóteses:
- 2.4.1 Quando o preço registrado nesta Ata, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá ao MINISTÉRIO PÚBLICO:
- a) Convocar o detentor da Ata visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado;
 - b) Frustrada a negociação, liberar o fornecedor do compromisso assumido;
 - c) Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.2 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o detentor da Ata requerer o cancelamento do registro, o MINISTÉRIO PÚBLICO poderá liberá-lo do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, **desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento/Contrato e forem aceitas as justificativas**, salvo hipótese de negociação com vistas à fixação de novo preço.
- a) A justificativa de que cuida este item será acompanhada de fundamentação jurídica e econômico-financeira, onde todos os aspectos que envolvem a inviabilidade dos preços registrados devem ser comprovados e analisados através de elementos materiais que o sustentem.
- 2.4.3 Na hipótese dos subitens anteriores, quando frustrada a negociação, o MINISTÉRIO PÚBLICO convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.
- 2.4.4 Não havendo êxito nas negociações, o MINISTÉRIO PÚBLICO deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 2.5 Os fatos decorrentes de situações imprevisíveis, que resultem no impedimento de contratar ao preço registrado, deverão estar devidamente comprovados no processo que der origem à análise da revisão, sob pena de obstaculizar a alteração do preço objeto de registro.
- 2.5.1 A fixação do novo preço deverá ser consignada na Ata de Registro, mediante aditivos, com as justificativas cabíveis, observada a anuência entre partes.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

- 3.1 A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, improrrogáveis, a contar do primeiro dia útil após a data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 4.1 A supressão dos produtos registrados na Ata de Registro de Preço poderá ser total ou parcial, a critério do Órgão Gerenciador, considerando-se o disposto no §4º do Art. 15 da lei nº 8.666/93 e alterações.
- 4.2 A licitante vencedora fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições anteriores, os acréscimos de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do ata de registro de preços, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº. 8.666/93, salvo a exceção prevista no § 2º do referido artigo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Atividade: 12101.03.122.1297.4534 – Operacionalização das Ações Administrativas
Elemento de Despesa: 4490-52 – Equipamentos e Material Permanente
Fonte: 0301 – Recursos Ordinários





ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

CLÁUSULA SEXTA – DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 6.1 A Ata de Registro de Preço será revogada por motivos de conveniência e oportunidade da Administração, devidamente registrados e motivados, com abertura de prazo ao interessado, para contraditório e ampla defesa.
- 6.2 O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
- 6.2.1 Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - 6.2.2 Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 6.2.3 Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 6.2.4 Tiver presentes razões de interesse público.
- 6.3 No caso de cancelamento do registro de preço, devidamente justificado nos autos do Processo, terá a licitante vencedora o prazo de 05 (cinco dias) úteis, contados da notificação, para apresentar o contraditório e a ampla defesa.
- 6.4 O cancelamento do registro de preço poderá ensejar a convocação do fornecedor com classificação imediatamente subsequente ou a realização de nova licitação para a aquisição do produto, a critério do Órgão.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA EFICÁCIA

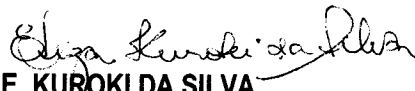
- 7.1 A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

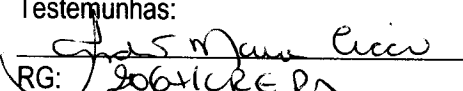
Fica eleito o Foro da Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém-PA, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente instrumento.

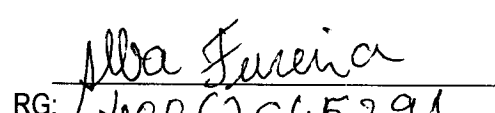
E, por estarem justas e compromissadas, as partes assinam o presente Termo em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.
Belém, 17 de Dezembro de 2012.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ


E. KUROPÍ DA SILVA

Testemunhas:


RG: 206112628


RG: 40067645294



Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

SUPRIMENTO DE FUNDOS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472402
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SERVIÇO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS
PERÍODO DE 10 A 14 DE DEZEMBRO DE 2012

PORTARIA	PROCESSO (PROAD)	COMARCA/DEPARTAMENTO	SUPRIDO	FINALIDADE	ELEMENTO DE DESPESA					TOTAL	PERÍODO DE APLICAÇÃO		PRESTAR CONTAS ATÉ
					Combustível	Consumo	Transp. / Locom.	Pessoa Física	Pessoa Jurídica		DATA INICIAL	DATA FINAL	
					339030	339030	339033	339036	339039				
1700	2012001067924	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	476,00	546,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1701	2012001067928	ANANINDEUA 6ª VARA	JOÃO FERNANDO LOBO PINHEIRO	SESSÃO DE JÚRI	0,00	28,00	0,00	42,00	425,00	495,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1702	2012001064126	ABAETETUBA 3ª VARA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	34,00	0,00	0,00	435,00	469,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1703	2012001064127	ABAETETUBA 3ª VARA	MARIA LUISA PINHEIRO SOARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	34,00	0,00	0,00	435,00	469,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1704	2012001064891	TOMÉ-AÇÚ	IVI LOPES TAVARES	SESSÃO DE JÚRI	0,00	87,00	0,00	450,00	0,00	537,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1705	2012001069960	JURUTÍ	GILVAN GOMES DOS SANTOS	SESSÃO DE JÚRI	30,00	521,00	0,00	40,00	0,00	591,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1706	2012001070377	PARAGOMINAS	SHERIDA KEILA PACHECO TEIXEIRA BAUER	COMBUSTÍVEL	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1707	2012001067411	DEPTº DE ENGENHARIA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	350,00	0,00	0,00	350,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1708	2012001068992	DEPTº DE ENGENHARIA	JOSE LUIZ SARMENTO DE ARAUJO	COMBUSTÍVEL	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1709	2012001068811	JACAREACANGA	EDILSON FURTADO VIEIRA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	120,00	10/12/12	31/12/12	15/01/13
1710	2012001070571	GURUPÁ	ANTONIO LAUREANO DINIZ NETO	COMBUSTÍVEL/TRANSPORTE/ALIMENTAÇÃO/HOSPEDAGEM	836,00	0,00	0,00	936,00	0,00	1.772,00	11/12/12	31/12/12	15/01/13
1711	2012001060281	IRITUIA	MARIA DARLICE DE OLIVEIRA MONTEIRO	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	11/12/12	31/12/12	15/01/13
1712	2012001066071	DEPTº DE ENGENHARIA	PAULO MARCELO DE ARAUJO HILDEBRANDO	COMBUSTÍVEL	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	11/12/12	31/12/12	15/01/13
1713	2012001070160	DIVISÃO DE TRANSPORTE	EVANDRO DOS ANJOS SANTOS	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	452,45	0,00	0,00	452,45	11/12/12	31/12/12	15/01/13
1714	2012001070963	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	MARIA ANA DOS SANTOS LIMA	COMBUSTÍVEL	87,00	0,00	0,00	0,00	0,00	87,00	12/12/12	31/12/12	15/01/13
1715	2012001069393	GARRAÇÃO DO NORTE	LUCIANO JANSEN PEREIRA	SESSÃO DE JÚRI	30,00	60,00	0,00	816,00	0,00	906,00	12/12/12	31/12/12	15/01/13
1716	2012001071448	AURORA DO PARÁ	ROMULO AUGUSTO ALMEIDA DA SILVA	SESSÃO DE JÚRI	0,00	63,00	0,00	405,00	0,00	468,00	12/12/12	31/12/12	15/01/13
1717	2012001071684	MOCAJUBA	JANAINA FERNANDES ARANHA LINS	COMBUSTÍVEL	132,75	0,00	0,00	0,00	0,00	132,75	12/12/12	31/12/12	15/01/13
1718	2012001071183	DEPTº DE ENGENHARIA	VALTER MENDES FERREIRA JUNIOR	TRANSPORTE E LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	13/12/12	31/12/12	15/01/13
1719	2012001071660	BAIÃO	ROSINALDO ARNAUD BORGES	SESSÃO DE JÚRI	62,00	134,00	120,00	490,00	0,00	806,00	14/12/12	31/12/12	15/01/13
TOTAL					1.877,75	989,00	1.342,45	3.341,00	1.771,00	9.321,20			

SUELI LIMA RAMOS AZEVEDO
Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJRE

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

RESENHA DE PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472562

PORTARIA Nº 1453/2012 – TCM, DE 22/11/2012

Nome: Conselheiro SEBASTIÃO CEZAR LEÃO COLARES
Assunto: Adiar as férias, concedidas através da Portaria nº 1447/2012, de 21/11/12, referente ao P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1464/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: MARLECY COELI DA COSTA SANTOS

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2010/2011.

PORTARIA Nº 1406/2012 – TCM, DE 19/11/2012

Nome: WILTON MELO ALMEIDA

Assunto: Regime especial de trabalho.

A partir de: 01/10/2012.

PORTARIA Nº 1465/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: WILTON MELO ALMEIDA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1466/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: IRACEMA DE LOURDES TEIXEIRA VIEIRA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1467/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2012/2013.

PORTARIA Nº 1468/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: ALAN MARCELO PEREIRA RIBEIRO

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1469/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: EDUARDO ELPIDIO MATOS DA SILVA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1407/2012 – TCM, DE 19/11/2012

Nome: ALAN MARCELO PEREIRA RIBEIRO

Assunto: Regime especial de trabalho.

A partir de: 01/11/2012.

PORTARIA Nº 1470/2012 – TCM, DE 26/11/2012

Nome: REGINA CELI FARIAS DE MENDONÇA

Assunto: Férias.

Período: 11/01 a 09/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1474/2012 – TCM, DE 27/11/2012

Nome: Conselheiro LUIS DANIEL LAVAREDA REIS JUNIOR

Assunto: Autorizando-o a usufruir as férias concedidas através da Portaria nº 0604/2012, de 29/05/12, referente ao P. A.: 2010/2011.

Período: 29/11 a 28/12/2012.

PORTARIA Nº 1475/2012 – TCM, DE 27/11/2012

Nome: Auditor SERGIO FRANCO DANTAS

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2011/2012.

PORTARIA Nº 1408/2012 – TCM, DE 01/11/2012

Nome: JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA

Assunto: Regime especial de trabalho.

A partir de: 01/11/2012.

PORTARIA Nº 1476/2012 – TCM, DE 27/11/2012

Nome: MAURO CHAVES PASSARINHO PINTO DE SOUZA

Assunto: Férias.

Período: 07/01 a 05/02/2013; P. A.: 2010/2010.

PORTARIA Nº 1478/2012 – TCM, DE 27/11/2012

Nome: Conselheiro ALOISIO AUGUSTO LOPES CHAVES

Assunto: Autorizando-o a usufruir 07 (sete) dias de Licença Prêmio referente ao saldo da Portaria nº 1274/2012, de 17/10/12.

Período: 27/11 a 03/12/2012.

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472536

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA nº 27.036

Data de Admissão: 07/12/2012

Nome do Servidor

MARCIA REGINY VASCONCELOS E SILVA

Ordernador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Cargo do Servidor

ASSESSOR ADMINISTRATIVO

Observação

ADMISSÃO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472539

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: PORTARIA nº 27.037

Data de Admissão: 07/12/2012

Nome do Servidor

JORGE LUIZ CORDEIRO DE OLIVEIRA

Ordernador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Cargo do Servidor

ASSISTENTE DE CONSELHEIRO

Observação

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472561

PORTARIA Nº 27.035, DE 17-12-2012

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 18.339, de 25-09-2012; NOMEAR, a partir de 18 de dezembro de 2012, nos termos do Compromisso de Ajuste de Conduta firmado com os Ministérios Públicos do Estado e do Trabalho, em virtude de aprovação em concurso público, de acordo com o parágrafo 1º do artigo 34 da Constituição do Estado do Pará, JENNER MACIEJEWSKY ROCHA, para exercer em caráter efetivo o cargo de Assessor Técnico de Informática TCE-ATNS-602 – Administrador de Banco de Dados, do Quadro de Pessoal do Tribunal de Contas do Estado do Pará.

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472127

Nº. da Ata de Registro de Preços: 080/2012-MP/PA.
Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº. 083/2012-MP/PA
Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa E. KUROWI DA SILVA
Objeto: Registro de Preços para Aquisição Eventual de Mobiliário
Vigência: 18/12/2012 a 17/12/2013.
Preços Registrados:



LOTE XI INTERIOR DO ESTADO (SOMENTE COM ENTREGA EM BELÉM)				
ITEM	Especificação	Qtd	Preço Unitário estimado	Total Estimado do Item
177	ESTANTE EM AÇO Nº 20 com 06 (seis) prateleiras reforçadas e reguláveis, com capacidade mínima de 60kg., medindo 1,00x0,50x2,30m(L x P x A), na cor preta ou cinza (a definir). Marca: Pandin / Fabricante: Pandin Ref: PNEDP6 BE	141	300,00	42.300,00
178	ARMÁRIO ALTO EM AÇO Nº 20, medindo 0,35x0,40x1,93m (LxPxA) tipo roupeiro com 02 portas, com fechadura na cor cinza cristal. Marca: Pandin / Fabricante: Pandin Ref: PNEDP6 BE	75	317,00	23.775,00

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 17/12/2012.

Ordenador Responsável: Antônio Eduardo Barleta de Almeida
Endereço do Contratado: Avenida Gentil Bittencourt, nº 582, Bairro Batista Campos, na cidade de Belém - Pará, CEP 66.035-340. E-mail requinte@requintemoveis.com, Telefone (91) 3039-9999

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472162

PORTARIA: 5564/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 9991333/LAERCIO GUILHERMINO DE ABREU (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/12/2012 a 30/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472168

PORTARIA: 5597/2012-PG

Objetivo: PARTICIPAR DE REUNIÃO DE TRABALHO DO GRUPO DE TRABALHO AGRÁRIO E FUNDIÁRIOS NO PARÁ - GT AGRÁRIO.
Fundamento Legal: ART. 117 DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 057/2006.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BELÉM/PA - Brasil

Servidor(es): 999629/MANOEL ADILTON PERES DE OLIVEIRA (PROMOTOR DE JUSTIÇA) / 2,5 diárias (Completa) / de 28/11/2012 a 03/12/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472177

PORTARIA: 5601/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DA PROMOTORA DE JUSTIÇA MARIELA CORRÊA HAGE.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CP, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 333065/MANOEL FREITAS DE MOURA (SARGENTO PM) / 3,0 diárias (Completa) / de 27/11/2012 a 30/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472184

PORTARIA: 5641/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CP, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil
CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 29/11/2012 a 30/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472187

PORTARIA: 5643/2012-PG

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA DANIEL MENEZES BARROS.
Fundamento Legal: LEI ESTADUAL N.º 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL N.º 7.551, DE 14/9/2011; ART. 145 DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO N.º 008/2011-CP, DE 30/6/2011.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): CASTANHAL/PA - Brasil
CONCORDIA DO PARÁ/PA - Brasil

Servidor(es):

333392/JOSÉ MARIA MACIAS FILHO (SARGENTO PM) / 1,5 diárias (Completa) / de 26/11/2012 a 27/11/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2012-MP/CGMP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472554

O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 17, inciso IV da Lei Federal 8625, de 12 de fevereiro de 1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e art. 30 caput c/c o art. 37, inciso XII, ambos da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06 de julho de 2006, e, CONSIDERANDO que o Ministério Público é Instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, nos termos do art. 127, caput, da Constituição da República, do art. 182, caput, da Constituição do Estado do Pará e do art. 1º da Lei n.º 8625/93;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 127, § 1º da Constituição Federal, que estabeleceu serem princípios institucionais do Ministério Público a unidade e a indivisibilidade e o disposto no artigo 37 da Carta Magna que trata dos princípios da administração pública;
CONSIDERANDO que o prazo destinado ao Ministério Público é único e começa a fluir, na primeira carga, por força dos princípios constitucionais da unidade e indivisibilidade;

CONSIDERANDO os deveres funcionais relacionados à obrigatoriedade de manifestação do Promotor de Justiça, bem como o disposto no inciso XXVI, artigo 154, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO os deveres funcionais relacionados à obrigatoriedade de manifestação do Promotor de Justiça, bem como o disposto no art. 127 e inciso XXVI, do artigo 154, da Lei Complementar Estadual nº 057/2006;
CONSIDERANDO o disposto no art. 13 da Resolução nº 041/2011-MP/CP, que estabeleceu aos Promotores de Justiça a devolução, com devida manifestação, dos atos dos processos judiciais que lhes forem distribuídos;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, § 1º, inciso I, da Resolução nº 014/2011-MP/CP, prevendo que o membro do Ministério Público, ao entrar em gozo de férias e ao reassumir o exercício do cargo ao término das férias, terá as devidas comunicações ao Procurador-Geral de Justiça, Corregedor-Geral do Ministério Público e Coordenadoria da respectiva Procuradoria de Justiça, Promotoria de Justiça ou Polo Administrativo Regional, de modo que a comunicação de gozo de férias deverá informar que os serviços da Procuradoria ou Promotoria de Justiça encontram-se em dia;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a devolução de feitos cíveis, criminais e administrativos, ao deixar ou interromper o exercício do cargo em virtude de remoção ou promoção;
CONSIDERANDO o elevado número de feitos devolvidos sem manifestação regular, com simples cota ou requerimento de diligência prescindível, segundo constatação efetiva em correções e inspeções realizadas nas Promotorias de Justiça do Estado;

CONSIDERANDO que a devolução sem manifestação dissimula os dados estatísticos, em razão das repetidas cargas para a realização de um mesmo ato, e concorre, significativamente, para a morosidade da Justiça;
CONSIDERANDO a recomendação aos membros do Ministério Público do Estado do Pará, visando a observância de regras de ética profissional, contidas na Resolução Conjunta nº 03/2003 - MP-PGJ/CGMP, de 25/1/2003, DOE de 01/12/2003;
CONSIDERANDO, a consulta realizada pelo ilustre promotor de Justiça, Exmo. Sr. Dr. Quintino Farias da Costa Júnior, a esse órgão, a respeito do que dispõe a Lei Complementar nº 057/2006, artigo 127, que faculta a manifestação em férias de processos recebidos antes de seu início.

CONSIDERANDO, por fim, os termos da Recomendação nº 10/2012 - CGMP, de 10 de agosto de 2012, publicada no DOE de 14/08/2012, RESOLVE:
RECOMENDAR aos membros do Ministério Público do Estado do Pará que atente ao disposto nos artigos 127 e 154, XXVI, ambos da LCE nº 057/06, no sentido de que ao receberem processos antes do início do período de gozo de férias, poderão continuar trabalhando em tais feitos e devolvê-los com a devida manifestação. Contudo, a fim de resguardar eventuais questionamentos, seja da magistratura, partes ou terceiros, é aconselhável que o promotor de justiça comunique tal situação, antecipadamente, à Corregedoria-Geral do Ministério Público. Publique-se e Cumpra-se.

Belém (PA), 11 de Dezembro de 2012.
RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Corregedor-Geral do Ministério Público

PROTÁRIA Nº 55/2012-MP/CGMP

Número de Publicação: 472556

PORTARIA Nº 055/2012-MP/CGMP,

DE 17 DE DEZEMBRO DE 2012

A CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que o art. 37, Inciso XIV da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, confere ao Corregedor-Geral atribuições de expedir atos normativos visando à regularidade e o aperfeiçoamento dos serviços do Ministério Público, nos limites de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a Resolução Conjunta nº 2012-2012-MP/PGJ-CGMP, de dezembro de 2012 (DOE), instituiu o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 12 da Resolução Conjunta nº 01/2012-2012-MP/PGJ-CGMP, de dezembro de 2012 (DOE), que dispõe que o Manual será revisto periodicamente por um Grupo de Trabalho instituído pela Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, com caráter de órgão consultivo.

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 4347/2011-MP/PGJ, designando membros para comporem o Grupo de Estudo

destinado à elaboração do "Manual de Ética Funcional", do Ministério Público do Estado do Pará;

RESOLVE:
DESIGNAR os membros ALEXANDRE MANUEL LOPES RODRIGUES, FRANCISCO DE ASSIS SANTOS LAUZID, JOSE EDVALDO PEREIRA SALES, LEANE BARROS FUZZA DE MELLO, MARIO NONATO FALANGOLA e PAULO RICARDO DE SOUZA BEZERRA, para integrarem a comissão permanente, com caráter de órgão consultivo, para revisar o Manual de Orientação Ética para os membros do Ministério Público do Estado do Pará. Publique-se, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Belém do Pará, em 17 de dezembro de 2012.

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472581

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado de julgamento das propostas financeiras, referente à CONCORRÊNCIA Nº 002/2012-MP/PA, que tem como objeto o Registro de Preços para Serviços de Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia: Lote I - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia: Nível 1 - Até 500 m²; Lote II - Elaboração de Projetos Básicos e Executivos, de Arquitetura e Complementares para obras de engenharia - Nível 2 - Acima de 500 m².

1) **DECLASSIFICAR** a proposta financeira da empresa MELLO ARQUITETURA, em atendimento ao que dispõe o item 11.1.3 do instrumento convocatório, tendo em vista que a proposta apresentada contém apenas a planilha orçamentária, não tendo sido apresentada pela empresa licitante a composição de preços unitários correspondentes à Planilha de Quantitativos fornecida pelo Ministério Público, exigência contida no item 9.1.7 do Edital. Informamos que fica aberto o prazo para recurso, conforme Art. 109, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

a) Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO - RESULTADO DO JULGAMENTO

DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472609

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados o resultado da classificação referente à CONCORRÊNCIA Nº 003/2012-MP/PA, contratação de empresa(s) para execução de obra de engenharia: Lote I - Reforma do prédio do Edifício Sede; Lote II - Reforma do prédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional; Lote III - Reforma do prédio onde funciona o Departamento Médico e Odontológico;

CLASSIFICAR a proposta financeira da empresa C. G. CONSTRUÇÕES LTDA em primeiro lugar: para o Lote I no valor de R\$ 118.599,48; Lote II no valor de R\$ 94.935,67; e Lote III no valor de R\$ 147.921,92.

Belém, 17 de dezembro de 2012.

a) Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472278

PORTARIA: 5877/2012-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,0 diárias (Completa) / de 06/12/2012 a 07/12/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 10/12/2012 a 12/12/2012

9991005/RODRIGO LIMA CAMPOS DO VALE (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 19/12/2012 a 19/12/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472283

PORTARIA: 5878/2012-PG

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES NAQUELE MUNICÍPIO.
Fundamento Legal: ART. 145, CAPUT E PARÁGRAFOS DA LEI ESTADUAL N.º 5.810/1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s): MARACANÁ/PA - Brasil

Servidor(es): 999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 2,5 diárias (Completa) / de 03/12/2012 a 05/12/2012

999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 13/12/2012 a 14/12/2012

999932/HELBER JAMES SOUSA BARROS (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1,5 diárias (Completa) / de 17/12/2012 a 18/12/2012

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 472359

Ato: 110/2012

Término Vínculo: 17/12/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: ART. 60, I, DA LEI ESTADUAL N.º 5.810, de 24/1/94

Órgão: MINISTÉRIO PÚBLICO

